Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12 – DE 30 DE OUTUBRO E 2023.

Institui o Diploma de Mérito Educacional a ser entregue pela Câmara a professores das Escolas Municipais de Dracena e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Dracena, o Diploma de Mérito Educacional a ser outorgado pela Câmara Municipal, anualmente, aos professores de EMEIs e de EMEFIs do Município de Dracena.

§ 1º Para fins desta Resolução, considera-se professor o profissional efetivo ou contratado, responsável pelas atividades de magistério, que tenha por função ministrar aulas práticas ou teóricas para classe regular de alunos, e que estejam em pleno exercício da função por, no mínimo, seis meses;

§ 2º Será homenageado um professor de cada unidade escolar do município, de que trata o *caput*;

§ 3º O Diploma será conferido ao professor que se destacar em suas atividades e a indicação será feita por comissão de três membros, instituída por cada unidade escolar, que estabelecerá para fazer a indicação regras próprias e critérios de seleção, como: adaptação, capacidade de iniciativa, motivação, empatia, prestatividade, assiduidade, disciplina e responsabilidade;

§ 4º A indicação deverá estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie, suficientemente, o mérito do (a) homenageado(a), com dados biográficos e descritivo comprovando a relevância da homenagem.

Art. 2º Os diplomas serão entregues em Sessão da Câmara Municipal, do segundo semestre do ano.

Art. 3ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 30 de outubro de 2023.

Maria Ap. Silva Gasques Mateus
Vereadora

PROTOCOLO PRES. MANOLO LEDO DOS SANTOS 30/10/2023 08:04 001233

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Pelo trabalho e luta desenvolvidos no dia a dia todo professor merece ser homenageado. São múltiplas as suas tarefas, as obrigações e as responsabilidades. Homenagear o Professor para nós é uma forma de valorizar a bela e árdua tarefa.

Sem professores a existência das demais profissões ficariam seriamente comprometidas. Esses profissionais empenham-se diariamente para a construção de um mundo melhor por meio de algo crucial - a educação.

A escolha de um professor para representar cada unidade escolar deste município foi a forma que encontramos de fazer lembrar a profissão, tão pouco valorizada por alguns, mas necessária a todos.

O professor, além de ensinar é, muitas vezes, de tudo um pouco: psicólogo, humorista, contador de histórias, enfermeiro, chato, bonzinho, bravo, exigente, mas antes de tudo, preocupa-se com o desenvolvimento intelectual da criança. Lidam com a aprendizagem e a capacidade de aprender e apreender do ser humano, o que é uma grande responsabilidade.

Esta simples homenagem é o mínimo do que se pode fazer para lembrar a profissão.

Espero contar com o apoio de todos.

Maria Ap. Silva Gasques Mateus
Vereadora

PROTOCOLO PMES. 00411.0 LIDO DOS SANTOS 30/10/2023 08:04 00:233